

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

Banco Comercial dos Açores, SA, com sede na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, Edifício BCA, 9500-119 Ponta Delgada, com o capital social de 518.923,65 Euros, Contribuinte n.º 512 004 528, matriculado na Conservatória do registo Comercial de Ponta Delgada, sob o n.º 1804, a seguir designado por **BCA**

E

Secretariado dos Açores do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, com n.º de Contribuinte 503259691 e sede na Rua do Alecrim, 8, Santa Luzia, 9760-410 Praia da Vitória, Ilha Terceira, adiante designado por **SPLIU**.

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes :

Cláusula Primeira

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento de vantagens para os membros/associados do **SPLIU**, na constituição de produtos e serviços do **BCA** enumerados no Anexo a este Protocolo e que dele é parte integrante.

Cláusula Segunda

1 – Beneficiam das condições enumeradas em anexo os membros/associados do **SPLIU** que tenham ou venham a ter conta aberta no **BCA** enquanto membros /associados da mesma.
2 – O disposto nos números anteriores não dispensa a verificação simultânea das condições aplicáveis à generalidade dos Clientes, nem obriga o **BCA** a conceder crédito, se, segundo os critérios gerais que utiliza, não estiverem reunidos os requisitos da concessão.

Cláusula Terceira

As condições deste Protocolo são válidas pelo período de 1 ano da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não exista denúncia com antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes.

O **BCA** reserva-se o direito de rever as condições financeiras acordadas em anexo, caso venham a ocorrer alterações de mercado, dando o **BCA** conhecimento desses factos aos seus Clientes.

Cláusula Quarta

No caso de algum membro/associado abrangido pelas vantagens decorrentes deste Protocolo perder a qualidade de membro/associado, o **BCA** poderá passar a aplicar as condições normais de preçário do Banco. Nesta conformidade o **SPLIU** aceita comunicar ao **BCA** no prazo não inferior a 30 dias a perda da qualidade de membro/associado.

Cláusula Quinta

O(A) Error! Reference source not found. autoriza o **BCA** a divulgar as presentes condições junto dos seus membros/associados. As formas de divulgação serão acordadas entre a e o **BCA**.

Cláusula Sexta

O(A) Error! Reference source not found. não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus membros/associados no âmbito deste Protocolo, salvo aqueles que decorram de garantias por ela prestadas.

Terceira, 05/09/30

BCA – Banco Comercial dos Açores

Error! Reference source not found.



Anexo ao protocolo de Cooperação entre o BCA e o(a) Error! Reference source not found.

PROTOCOLO TOP

Conta Ordenado BCA Vencimento

São muitas as vantagens da Conta Ordenado BCA Vencimento:

- Remuneração da conta à ordem
- Limite de descoberto até três vezes o valor líquido do seu ordenado mensal, até ao limite máximo de € 5.000,00
- Oferta do 1º livro de cheques
- Oferta da 1ª anuidade do Cartão Electron e Cartão de Crédito para todos os titulares
- Domiciliação gratuita de pagamentos periódicos
- Isenção da comissão de gestão
- Transferências gratuitas entre contas à ordem do BCA

Conta Poupança Habitação

A Melhor Taxa do Mercado

- Bonificação de 0.15% sobre a tabela do Banco

Serviço Banca Electrónica

São muitas as vantagens de adesão ao BC@ Global :

- Adesão gratuita
- Comodidade de acesso à conta e execução de mais de 40 operações bancárias
- Operações bancárias com preço diferenciado
- Possibilidade de constituir **Depósitos a Prazo com taxas acima da média do mercado**

BCA Crédito Pessoal (*)

Os seus sonhos, do Projecto à realidade (qualquer finalidade)

- Isenção na Comissão de Abertura para montantes superiores a € 3.500,00
- Bonificação à taxa de juro para montantes superiores a € 3.500,00
 - 3,5% com Crédito habitação
 - 1% com Conta Poupança Habitação e/ou PPR/E e/ou PPA (min. € 2.500,00)

(*) Seguro de vida obrigatório na CSA – Companhia de Seguros Açoreana

Produto Prestígio

Faqueiro em prata de Siza Vieira

- Redução de € 500,00 no preço de venda, na aquisição a pronto pagamento ou a crédito até 60 meses (Euribor 3 meses + 1,5%)

BCA Crédito Habitação

O BCA oferece-lhe condições adequadas às características do seu empréstimo e o melhor preço, desde o primeiro momento até ao final do prazo

Oferecemos:

- Excelente prestação,
- Rapidez de resposta
- Gama de produtos adequados às suas necessidades
- Possibilidade de incluir a aquisição de terreno, no âmbito de um crédito à construção de habitação
- Pacote de seguros de Vida e Multi-riscos Habitação extremamente atractivo, cujas coberturas se estendem até aos 80 anos de idade (em certos casos)
- Prazo máximo do empréstimo até 50 anos (em certos casos)
- Ausência de penalização por amortização antecipada, em montantes iguais ou inferiores a 10% do capital em dívida, ou em qualquer montante utilizando os saldos das Contas Poupança Habitação BCA
- Benefícios fiscais

Para novos contratos:

- Redução de 50% na Comissão de Abertura do processo
- Taxa de juro indexada à Euribor a 3 ou 6 meses + spread desde 0.7% (*)

Para Transferências:

- Isenção da Comissão de Abertura do processo
- Isenção da Comissão de Avaliação
- Possibilidade de aumentar o capital
- Possibilidade de alargar o prazo
- Taxa de juro indexada à Euribor a 3 ou 6 meses + spread desde 0.7% (*)

(*) A Euribor é arredondada para o quarto de ponto percentual imediatamente superior. O spread obtido para a operação é aplicável a Clientes que possuam/inscrevam, para além da Conta Ordenado, no mínimo mais 2 produtos do Banco ou do Grupo

Leasing Automóvel

- Isenção da Comissão de abertura
- Taxa de juro com redução de 1% sobre a tabela

Seguros

Multi-familiar

- Redução de 15% sobre o produto

Renting

Condições preferenciais na celebração de um contrato de aluguer operacional que engloba:

Utilização, manutenção, pneus, seguro, veículo de substituição, gestão de impostos e sinistros